

**ATO CONVOCATÓRIO 02/2014****OBJETO:** Contratação de palcos

O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, pessoa jurídica de Direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de dezembro de 2005, CNPJ nº 07.837.375/0001-50, com sede na Rua Paraíba nº 330, 12º andar, bairro Funcionários, em Belo Horizonte – MG, vem, por meio desta, divulgar A TO CONVOCATÓRIO, de acordo com as regras a seguir:

**1 – Objeto**

Constitui objeto do presente Ato Convocatório a contratação de fornecedor para realizar locação, montagem e desmontagem do palco e acessórios para apresentações da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais na Temporada 2014, sem exclusividade, de acordo com as condições previstas no presente documento.

**Briefing Geral:****A Orquestra**

Sob liderança do seu Diretor Artístico e Regente Titular, maestro Fabio Mechetti, a Orquestra Filarmônica de Minas apresenta grandes obras do repertório sinfônico, além de produções contemporâneas, com solistas de destaque no Brasil e no mundo. Nelson Freire, Arnaldo Cohen, Corey Cerovsek, Sonia Rubinsky, José Feghali, Shlomo Mintz, Cristina Ortiz, Antonio Meneses, Eliane Coelho, Marcelo Bratke, Augustin Hadelich, Yang Liu, Yoav Talmi, Yang Liu, Maximiano Valdés, Ligia Amadio, Daniel Binelli, Fabio Zanon, Adriane Queiroz, Vadim Gluzman, Pascal Rogé, Joshua Bell, Isaac Karabtchevsky, Sergei Nakariakov, Alisa Weilerstein, Leon Fleisher, Kazuyoshi Akiyama e Krzysztof Penderecki, Conrad Tao, Paulo Szot e Eduardo Monteiro são alguns dos nomes que já dividiram os palcos com a Filarmônica de Minas Gerais.

Suas apresentações incluem duas séries no Grande Teatro do Palácio das Artes, em Belo Horizonte, turnês por Minas Gerais e pelo Brasil, Concertos para a Juventude, Clássicos no Parque e Concertos Didáticos. Desde sua primeira temporada, a Filarmônica se apresenta regularmente nos principais eventos de música clássica do país, como Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga de Juiz de Fora e Rio Folle Journée. Em suas turnês, a Orquestra esteve em 54 cidades mineiras, algumas mais de uma vez, além de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Goiânia,

Campos do Jordão, Salvador, João Pessoa, Recife, Natal, Fortaleza, Belém, Manaus, Vitória, Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, Londrina e Paulínia. A primeira turnê internacional da Filarmônica foi realizada em 2012, com cinco concertos no Chile, Argentina e Uruguai.

Como ações de estímulo à música, a Orquestra promove o Festival Tinta Fresca, para compositores de todo o país, e o Laboratório de Regência, atividade inédita no Brasil que abre nova oportunidade para jovens regentes brasileiros.

### **O Instituto Cultural Filarmônica**

A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais é administrada pelo Instituto Cultural Filarmônica, associação sem fins lucrativos, criada para estruturar e gerir o projeto de uma grande orquestra em Minas Gerais. O Instituto tem a missão de manter a orquestra, além de estimular ações culturais e educativas para a difusão, promoção e formação de público para a música erudita.

Cada uma das empresas concorrentes poderá solicitar agendamento de reunião ou esclarecimentos via telefone, para aprofundamento do Briefing, com equipe responsável pela Diretoria de Produção do Instituto Cultural Filarmônica. A solicitação deve ser feita até 02 (dois) dias de antecedência ao prazo máximo para recebimento das propostas, podendo ou não ser atendida, de acordo com a disponibilidade da Diretoria de Produção do Instituto.

## **2 – Condições de Participação**

Somente serão admitidos a participar deste Ato Convocatório os fornecedores do ramo do objeto a ser contratado, legalmente constituídos no Brasil, com sede em Minas Gerais e habilitados para o exercício da atividade.

Consideram-se habilitados para o exercício da atividade os fornecedores que possuam, em seu contrato social ou documento equivalente de constituição legal, prestação de serviços de montagem ou locação de palcos para shows.

Os interessados deverão cumprir todas as exigências indicadas no presente Ato Convocatório, especialmente quanto à relação de documentos necessários.

A participação no processo de seleção implica a aceitação integral e irretroatável dos termos deste Ato Convocatório, bem como a observância do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Cultural Filarmônica.

### **3 – Entrega das Propostas**

Os envelopes contendo os documentos relativos à proposta deverão ser entregues até as 18h00 do dia 14/02/2014, após o qual o Instituto não receberá nenhum outro documento, adendo ou acréscimo à proposta.

As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço:

**INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA**

*Rua Paraíba nº 330, 12º andar,*

*Belo Horizonte – MG*

*Att.: Sr. Marcos Souza*

Ou enviadas para o e-mail:

[compras@filarmonica.art.br](mailto:compras@filarmonica.art.br)

### **4 – Proposta Comercial**

A proposta de orçamento deverá ser elaborada em uma via, datada e assinada pelo representante legal em papel timbrado da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo constar obrigatoriamente:

- Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- Relatório dos serviços a serem prestados;
- Indicação e qualificação do(s) profissional(is) que se responsabilizará(ão) pelos trabalhos;
- Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias a contar da data final marcada para a entrega das propostas;
- Valor da proposta nos termos do presente Ato Convocatório;
- Forma de pagamento nos termos previstos neste Ato Convocatório;
- Declaração de que nos preços propostos para remuneração do fornecedor encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, visitas a fornecedores, custos de materiais (inclusive os de consumo), mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, tributos (inclusive ISSQN), equipamentos, transporte de pessoal, equipamentos e materiais, frete e entrega, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, alimentação, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro do Contratado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços do

fornecedor, nos termos do presente Ato Convocatório. Não será aceita, pelo Instituto, nenhuma despesa adicional, além do preço apresentado na proposta, referente a qualquer procedimento que envolva o objeto do presente Ato Convocatório.

- comprovação de fornecimento anterior e satisfatório de palco para orquestras, podendo ser comprovado por Atestado de Capacidade Técnica.

### **5 – Parâmetros gerais para dimensionamento de custo da Proposta Comercial**

O valor da proposta deve indicar o preço unitário para montagem e desmontagem do palco e tendas e o valor por quilômetro rodado para prestação do serviço para as montagens e desmontagens de palcos das turnês, considerando a cidade de Belo Horizonte como ponto de partida, de acordo com o detalhamento indicado abaixo e no Anexo I:

#### **ESTRUTURAS DE PALCO**

01 Palco túnel ou geospace de 14 metros de largura x 14 metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6,00 metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;

Guarda-corpo em Alumínio;

01 Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30;

Lona Branca antichamas, conforme datas constantes do Anexo I; e

01 Palco túnel ou geospace de 10 metros de largura x 15 metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6,00 metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;

Guarda-corpo em Alumínio;

01 Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30;

Lona Branca antichamas, conforme data constante do Anexo I.

#### **ACESSÓRIOS**

01 House Mix de 3,00 x 3,00 com teto Redondo em Q-30 Alumínio;

02 Sistemas de sustentação Fly em andaime de 7,50 x 2,00 x 1,50 fechado nas laterais, fundo e em lona e teto brancas.

#### **DATAS PROVÁVEIS**

#### **PRAÇAS**

11/05 – PRAÇA DA LIBERDADE – A Praça comporta palco de 10 metros de largura x 15 de profundidade;

25/05 – BARRAGEM SANTA LÚCIA – Medida do palco de 14 metros de largura x 14 de profundidade;

10/08 – PRAÇA FLORIANO PEIXOTO – Medida do palco de 14 metros de largura x 14 de profundidade;

## TURNÊS

22/05 – BETIM – Medida do palco de 14 metros de largura x 14 de profundidade;

06/06 – UBERABA – Medida do palco de 14 metros de largura x 14 de profundidade;

07/06 – FRUTAL – Medida do palco de 14 metros de largura x 14 de profundidade;

08/06 – PASSOS – Medida do palco de 14 metros de largura x 14 de profundidade;

15/06 – NOVA SERRANA – Medida do palco de 14 metros de largura x 14 de profundidade;

18/07 – CAETÉ – Medida do palco de 14 metros de largura x 14 de profundidade;

19/07 – ITABIRITO – Medida do palco de 14 metros de largura x 14 de profundidade;

A Proposta Comercial deverá ainda ser acompanhada dos seguintes documentos, em uma via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

- Cópia da Cédula de Identidade do Representante Legal;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito para com o INSS/Previdência Social;
- Prova de regularidade para com a Receita Federal (CND);
- Prova de regularidade para com a Receita Estadual (CND);
- Prova de regularidade para com a Receita Municipal (CND);
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

Ressaltamos que os documentos listados acima são requisitos para a eventual prestação de serviços para o Instituto Cultural Filarmônica – uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), auditada periodicamente por diferentes instâncias – e devem ser encaminhados juntamente com a proposta. O fornecedor que não os enviar por completo será automaticamente desclassificado. Caso

necessário, no momento da contratação, as Certidões Negativas de Débito (CND) deverão ser renovadas.

## **6 - Critérios para Seleção**

Para fins de seleção do fornecedor, serão adotados os seguintes critérios de avaliação, conforme o Anexo I:

### **6.1 – Valor unitário palco**

Critério para melhor nota – Menor preço para montagem e desmontagem de palco

### **6.2 – Valor de deslocamento por Km rodado**

Critério para melhor nota – Menor preço de: preço para montagem e desmontagem de palco + Km rodado, considerando Belo Horizonte como ponto de partida, somente para a prestação de serviço em turnês.

### **6.3 – Outras condições a serem observadas**

Para fins de seleção do fornecedor, além da proposta comercial detalhada nos itens anteriores, os candidatos deverão atender às seguintes condições, sem cobrança de nenhum custo adicional para o Instituto:

6.3.1 - Entregar o palco em perfeitas condições de uso, devendo providenciar e apresentar a documentação referente à Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA (ART), bem como atender aos padrões de qualidade e segurança necessários para a adequada realização do evento, inclusive resguardando a integridade de todos os envolvidos nas apresentações;

6.3.2 - Iniciar a montagem do palco e finalizá-la dentro dos prazos previstos pelo Instituto;

6.3.3 - Disponibilizar toda a mão de obra, treinada e qualificada, necessária para a montagem e desmontagem do palco, bem como todos os materiais e ferramentas adequados para o trabalho;

6.3.4 - Realizar a desmontagem do palco após a retirada de todo o equipamento do Instituto e dentro dos prazos previstos pelo Instituto;

6.3.5 - Pagar os fretes decorrentes do deslocamento das ferramentas e dos materiais necessários para a montagem do palco;

6.3.6 - Pagar todas as despesas de seus funcionários, inclusive estadia e alimentação;

6.3.7 - Responsabilizar-se pela segurança pessoal de seus funcionários durante a montagem e desmontagem do palco, e dos acessórios.

6.3.8 - Responsabilizar-se pela segurança estrutural do palco, e dos acessórios;

6.3.9 - Realizar o armazenamento das lonas e estruturas referentes à comunicação visual a ser utilizada no palco dos eventos;

6.3.10 - Responsabilizar-se pelo transporte, montagem e desmontagem da programação visual em cada palco.

### **7 - Forma de Escolha:**

O presente Ato Convocatório visa à seleção de fornecedores sem exclusividade para a prestação de serviços ao Instituto Cultural Filarmônica, de modo que poderão ser celebrados contratos com mais de uma empresa.

Poderão ser contratados diversos prestadores de serviço ao longo do ano, tendo em consideração o menor preço oferecido por evento.

### **8 - Pagamento**

As condições de pagamentos serão especificadas em contrato, devendo a empresa selecionada fornecer a nota fiscal hábil emitida contra o Instituto Cultural Filarmônica, que procederá com as retenções fiscais cabíveis, após a sua aprovação.

### **9 - Disposições Finais**

Este Ato Convocatório deverá ser lido integralmente pela empresa, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das propostas. A participação do fornecedor no processo implica integral aceitação a todos os termos do Ato Convocatório.

É facultado ao Instituto promover diligência destinada a esclarecer ou complementar o processo deste Ato Convocatório e a análise das propostas, bem como solicitar a órgãos, entidades e empresas competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões. É também permitido ao Instituto realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Ato Convocatório.

O(s) fornecedor(es) eventualmente selecionado(s) deverá(ão) celebrar contrato de prestação de serviços por escrito com o Instituto, contemplando todas as condições previstas no presente Ato Convocatório, no qual se comprometerá a não utilizar ou fornecer produtos e/ou serviços provenientes de contrabando, pirataria ou trabalho infantil.

Qualquer emissão de faturas e notas fiscais por qualquer fornecedor relacionado à prestação dos serviços que são objeto do presente Ato Convocatório somente poderá ser feita de acordo com as determinações da Diretoria Administrativa do Instituto, sob pena de não serem aceitas. Essa disposição

se aplica inclusive a faturas e notas fiscais que envolvam o pagamento a terceiros, como hotéis e companhias de transporte terrestre ou aéreo.

O Instituto Cultural Filarmônica é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas ou contratar mais de um fornecedor, haja vista que o presente Ato Convocatório não se destina à prestação de serviços em caráter de exclusividade.

O presente Ato Convocatório não constitui licitação nem concurso público.

Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Ato Convocatório serão prestadas pelo Instituto por e-mail ([compras@filarmonica.art.br](mailto:compras@filarmonica.art.br)) ou através do telefone (31) 3219-9000 no horário das 09h00 às 12h00 ou das 13h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2014.



**Diretoria Administrativo-financeira**  
**INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA**

### ANEXO I – PLANILHA DE CÁLCULO DE CUSTOS

#### PRAÇAS

Local	Data	Especificações do palco	Preço para montagem e desmontagem
PRAÇA DA LIBERDADE	11/05/14	01 Palco túnel ou geospace de 10 metros de largura x 15 metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6,00 metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG; Guarda-corpo em Alumínio; 01 Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30; Lona Branca antichamas; <b>ACESSÓRIOS</b> 01 House Mix de 3,00 x 3,00 metros com teto Redondo em Q-30 Alumínio; 02 Sistemas de sustentação Fly em andaime de 7,50 x 2,00 x 1,50 metros fechado nas laterais, fundo e em lona e teto brancas;	R\$
BARRAGEM SANTA LÚCIA	25/05/14	01 Palco túnel ou geospace de 14 metros de largura x 14 metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6,00 metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG; Guarda-corpo em Alumínio; 01 Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30; Lona Branca antichamas; <b>ACESSÓRIOS</b> 01 House Mix de 3,00 x 3,00 metros com teto Redondo em Q-30 Alumínio; 02 Sistemas de sustentação Fly em andaime de 7,50 x 2,00 x 1,50 metros fechado nas laterais, fundo e em lona e teto brancas;	R\$
PRAÇA FLORIANO PEIXOTO	10/08/14	01 Palco túnel ou geospace de 14 metros de largura x 14 metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6,00 metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG; Guarda-corpo em Alumínio; 01 Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30; Lona Branca antichamas; <b>ACESSÓRIOS</b> 01 House Mix de 3,00 x 3,00 metros com teto Redondo em Q-30 Alumínio; 02 Sistemas de sustentação Fly em andaime de 7,50 x 2,00 x 1,50 metros fechado nas laterais, fundo e em lona e teto brancas;	R\$

**TURNÊS**

Local	Data	Especificações do palco	Preço para montagem e desmontagem	Valor de deslocamento por Km rodado
BETIM	22/05/14	01 Palco túnel ou geospace de 14 metros de largura x 14 metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6,00 metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG; Guarda-corpo em Alumínio; 01 Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30; Lona Branca antichamas; <b>ACESSÓRIOS</b> 01 House Mix de 3,00 x 3,00 metros com teto Redondo em Q-30 Alumínio; 02 Sistemas de sustentação Fly em andaime de 7,50 x 2,00 x 1,50 metros fechado nas laterais, fundo e em lona e teto brancas;	R\$	R\$
UBERABA	06/06/14	01 Palco túnel ou geospace de 14 metros de largura x 14 metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6,00 metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG; Guarda-corpo em Alumínio; 01 Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30; Lona Branca antichamas; <b>ACESSÓRIOS</b> 01 House Mix de 3,00 x 3,00 metros com teto Redondo em Q-30 Alumínio; 02 Sistemas de sustentação Fly em andaime de 7,50 x 2,00 x 1,50 metros fechado nas laterais, fundo e em lona e teto brancas;	R\$	R\$
FRUTAL	07/06/14	01 Palco túnel ou geospace de 14 metros de largura x 14 metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6,00 metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG; Guarda-corpo em Alumínio; 01 Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30; Lona Branca antichamas; <b>ACESSÓRIOS</b> 01 House Mix de 3,00 x 3,00 metros com teto Redondo em Q-30 Alumínio; 02 Sistemas de sustentação Fly em andaime de 7,50 x 2,00 x 1,50 metros fechado nas laterais, fundo e em lona e teto brancas;	R\$	R\$
PASSOS	08/06/14	01 Palco túnel ou geospace de 14 metros de largura x 14 metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6,00 metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG; Guarda-corpo em Alumínio;	R\$	R\$

		<p>01 Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30; Lona Branca antichamas;</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b></p> <p>01 House Mix de 3,00 x 3,00 metros com teto Redondo em Q-30 Alumínio; 02 Sistemas de sustentação Fly em andaime de 7,50 x 2,00 x 1,50 metros fechado nas laterais, fundo e em lona e teto brancas;</p>		
NOVA SERRANA	15/06/14	<p>01 Palco túnel ou geospace de 14 metros de largura x 14 metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6,00 metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;</p> <p>Guarda-corpo em Alumínio;</p> <p>01 Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30; Lona Branca antichamas;</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b></p> <p>01 House Mix de 3,00 x 3,00 metros com teto Redondo em Q-30 Alumínio; 02 Sistemas de sustentação Fly em andaime de 7,50 x 2,00 x 1,50 metros fechado nas laterais, fundo e em lona e teto brancas;</p>	R\$	R\$
CAETÉ	18/07/14	<p>01 Palco túnel ou geospace de 14 metros de largura x 14 metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6,00 metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;</p> <p>Guarda-corpo em Alumínio;</p> <p>01 Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30; Lona Branca antichamas;</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b></p> <p>01 House Mix de 3,00 x 3,00 metros com teto Redondo em Q-30 Alumínio; 02 Sistemas de sustentação Fly em andaime de 7,50 x 2,00 x 1,50 metros fechado nas laterais, fundo e em lona e teto brancas;</p>	R\$	R\$
ITABIRITO	19/07/14	<p>01 Palco túnel ou geospace de 14 metros de largura x 14 metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6,00 metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;</p> <p>Guarda-corpo em Alumínio;</p> <p>01 Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30; Lona Branca antichamas;</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b></p> <p>01 House Mix de 3,00 x 3,00 metros com teto Redondo em Q-30 Alumínio; 02 Sistemas de sustentação Fly em andaime de 7,50 x 2,00 x 1,50 metros fechado nas laterais, fundo e em lona e teto brancas;</p>	R\$	R\$